



ESTIMATIVA DE DESPESA

([Art. 72, II, da Lei nº 14.133/2021](#) e a [Resolução nº 03/2023](#))

Referência: **Procedimento Administrativo nº 39/2026 - Dispensa de Licitação nº 03/2026.**

Objeto: **Aquisição de cadeiras giratórias tipo presidente, destinadas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná.**

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Isabella Maria da Silva Smaniotto

2. PERIODO

O trabalho de pesquisa de preços foi realizado no período de **06/07/2026 a 22/07/2026.**

3. OBJETIVO

Aquisição de cadeiras giratórias tipo presidente, destinadas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná.

3.1. CATMAT/CATSER

Descritos no DFD.

4. ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas em conformidade com os critérios previstos no [art. 72, II, da Lei nº 14.133/2021](#), bem como na [Resolução nº 03/2023 da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná](#), conforme relatado a seguir.

5. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

☐	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no Painel de preços ou no banco de preços em saúde, observado o índice de atualização conforme o Portal Nacional de Contratações Públicas;
☒	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
☒	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal, estadual ou municipal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
☒	Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou



Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, e, quando não for possível a localização dentro do prazo previsto, poderá ser maior, desde que devidamente justificado.

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

6.1. Painei de Preços

No dia **06/07/2026**, no período das **08h às 08h20min**, foi realizada **consulta ao Painei de Preços da Administração Pública Federal** (<https://paineldepresos.planejamento.gov.br/>), com o objetivo de identificar referências de preços para o objeto da contratação, nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.

A pesquisa resultou na localização de registros relacionados ao objeto, os quais foram considerados na instrução do processo. Contudo, **verificou-se que as referências disponíveis, isoladamente, não eram suficientes para refletir de forma adequada a realidade do mercado, em razão da limitação de registros compatíveis com todas as especificações técnicas exigidas, das diferenças entre as quantidades contratadas e das variações regionais de preços.**

Dessa forma, em observância ao art. 5º da Resolução nº 03/2023 e ao princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, a pesquisa foi complementada com outras fontes de consulta, compreendendo:

- **contratações similares da Administração Pública** (item 6.2);
- **mídias especializadas e sítios eletrônicos** (item 6.3);
- **pesquisa direta com fornecedores** (item 6.4), nos termos da legislação vigente.

As fontes adotadas mostraram-se **mais aderentes à realidade do objeto e do mercado local**, assegurando **maior precisão, confiabilidade e consistência na formação do valor estimado da contratação**.

Os resultados da pesquisa realizada no Painei de Preços encontram-se devidamente documentados nos respectivos Print Screens anexados ao processo administrativo.

6.1.1. Print Screen:



6.2. Contratações similares feitas pela Administração Pública

No dia **06/07/2026**, no período das **9h20min às 10h**, foi realizada **pesquisa de preços com base em contratações similares promovidas por outros órgãos da Administração Pública**, com a finalidade de **obter parâmetros comparativos compatíveis com os praticados no setor público**, contribuindo para a adequada **formação do valor estimado da contratação**, nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.

A pesquisa foi realizada por meio do **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, plataforma oficial destinada à divulgação centralizada dos atos de contratação pública, sendo identificadas contratações com objetos semelhantes nos seguintes órgãos:

- **Câmara Municipal de São Mateus do Sul/PR**
Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/40216665000151/2026/6>
- **Câmara Municipal de Nova Prata do Iguaçu/PR**
Disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/81266058000183/2026/1>

Para a realização da pesquisa, foram aplicados **critérios objetivos de filtragem**, com o intuito de garantir a **pertinência e comparabilidade dos dados obtidos**, conforme segue:

- **Unidade da Federação (UF): Estado do Paraná;**
- **Poder: Legislativo;**
- **Período de pesquisa: últimos 12 (doze) meses.**

Os resultados obtidos evidenciaram a existência de **contratações com características semelhantes**, possibilitando a extração de referências de preços praticados por outros entes públicos, observadas as devidas compatibilizações técnicas.

Ressalta-se que, durante a análise dos dados coletados, foi necessário, em determinados casos, proceder à **adequação dos valores mediante aplicação de regra de proporcionalidade direta**, em razão das diferenças verificadas nas **quantidades contratadas e unidades de fornecimento** constantes nos instrumentos analisados. Tais ajustes foram realizados com o objetivo de assegurar a **conversão dos preços para a unidade de medida adotada pela Câmara Municipal de Planaltina do Paraná**, garantindo, assim, a **uniformidade metodológica, comparabilidade e precisão dos dados utilizados na estimativa**.



Destaca-se, ainda, que foram considerados, sempre que disponíveis, os **valores efetivamente homologados**, por representarem de forma mais fiel os preços praticados na Administração Pública, em detrimento de valores meramente estimativos ou de referência.

Por fim, todos os dados coletados encontram-se **devidamente documentados por meio de capturas de tela (Print Screen)** extraídas do PNCP e anexadas ao processo administrativo, estando também **consolidados na planilha comparativa de preços**, constituindo **fonte complementar idônea para a definição do valor estimado da contratação**, em consonância com os **parâmetros legais, técnicos e as boas práticas aplicáveis à pesquisa de preços no âmbito das contratações públicas**.

Os resultados das pesquisas de contratações similares realizadas pela Administração Pública encontram-se devidamente documentados nos respectivos Print Screens anexados ao processo administrativo.

6.2.1. Print Screen:



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS DO SUL

fls. 115

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de Dispensa eletrônica de Licitação nº 02/2026
Processo Administrativo nº 05/2026

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão Demandante: Câmara Municipal de São Mateus do Sul – PR
Fornecedor escolhido: GOLDSTONE OFFICE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 10.747.966/0001-40
Objeto: Aquisição de 15 cadeiras para o plenário da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência.
Valor unitário: R\$ 2.049,99 (dois mil quarenta e nove reais e noventa e nove centavos)
Valor global: R\$ 30.749,85 (trintas mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentado pelas Portarias nº 040 a 050/2024, especialmente pela Portaria nº 047/2024, bem como pelo Caderno de Normas Licitatórias da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

2.2. O processo foi devidamente instruído com Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Aviso de Dispensa de Licitação, registro e julgamento das propostas, Certidão de Escolha do Fornecedor, verificação da habilitação do vencedor e Parecer Jurídico, o qual se manifestou pela regularidade do procedimento.

3. DECISÃO

3.1. Diante da regularidade do processo administrativo, da manifestação favorável do Setor Jurídico e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, **AUTORIZO a contratação direta por dispensa eletrônica de licitação** da empresa GOLDSTONE OFFICE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, mediante emissão da Nota de Empenho, nos termos do art. 95, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. O acompanhamento e fiscalização da execução ficarão a cargo do servidor Nathan Ribeiro Neres, mat. nº132.

3.3. Determino a publicação deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, para fins de transparência e controle.

São Mateus do Sul – PR, 09 de junho de 2026.

VALTER PRZYWITOWSKI
Presidente da Câmara Municipal



mento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse: <https://www.sao-mateus-do-sul.pr.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: M52VU-JP55SM-ABPKK-GKZAL-ENEGY



Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

RS 47.425,00

Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA ERGONOMICA: COM LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA PARA COM A NR 17. POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO. CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO PARA COM A NBR-13962 ABNT. CARACTERÍSTICAS: TIPO DA POLTRONA: PRESIDENTE. COM RELAX. ESPALDAR ALTO. DIMENSÃO ENCOSTO: MEDIDAS MÍNIMAS 46L X 63A CM. DIMENSÃO ASSENTO: MEDIDAS MÍNIMAS 49L X 49P CM ESTOFAMENTO: ESPUMA INJETADA COM NO MÍNIMO 60MM DE ESPESSURA. DENSIDADE: MÍNIMO DE 50KG/M3 (ENCOSTO) E 60KG/M3 (ASSENTO). REVESTIMENTO: COURO ECOLÓGICO COR: MARROM

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** UNIDADE (UN) **Valor unitário estimado:** R\$ 5.653,61 **Valor total estimado:** R\$ 56.536,10

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º	Data do resultado da homologação: 13/04/2026	Situação: Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 85.041.341/0001-68 Consultar sanções e penalidades do fornecedor		
Nome ou razão social do fornecedor: MAOGILL J G MOVEIS E MAQUINAS LTDA		
Reserva/Remanescente: Não se aplica	Indicador de subcontratação: Não	Porte da empresa: Demais Código do país: BRA
Uso da margem de preferência: Não	Uso do benefício ME/EPP: Não	Uso do critério de desempate: Não
Quantidade homologada: 10	Valor unitário homologado: R\$ 4.289,00	Valor total homologado: R\$ 42.890,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%		

6.3. Mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos

Entre os dias **06 e 07/07/2026** foram realizadas pesquisas em mídias especializadas, tabelas de referência e sítios eletrônicos, com o objetivo de obter parâmetros de preços compatíveis com os praticados no mercado, visando à adequada estimativa do valor da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

No dia **06/07/2026**, no período das **09h30 às 11h**, foi realizada pesquisa de preços dos itens que compõem o objeto da contratação por meio do sítio eletrônico das plataformas do **Mercado Livre** (<https://www.mercadolivre.com.br/>) e **Martiflex** (<https://martiflex.com.br/>). Foram identificados itens compatíveis com as especificações técnicas estabelecidas, cujos resultados encontram-se devidamente documentados por meio de capturas de tela (Print Screen) anexadas aos autos, bem como consolidados na planilha comparativa de preços que integra a presente estimativa.

Na sequência, no dia **07/07/2026**, no período das **8h às 8h30**, foi realizada pesquisa complementar por meio do sistema **Nota Paraná – Menor Preço** (<https://compras.menorpreco.pr.gov.br/>), mantido pelo Governo do Estado do Paraná, utilizado como ferramenta complementar de aferição de preços, em atendimento ao disposto na **Lei Municipal nº 131/2019**. Para a obtenção de resultados mais fidedignos, foram aplicados filtros específicos por item, considerando a **região Noroeste do Estado do Paraná** e o período dos **últimos 180 (cento e oitenta) dias**, estando os resultados devidamente documentados por meio de capturas de tela (Print Screen) anexadas ao processo administrativo.

No decorrer dessa etapa, constatou-se que **não foram localizados parâmetros válidos e aptos**



ao aproveitamento na composição da estimativa de despesa, em razão de:

- ausência de registros recentes no sistema;
- amostragem insuficiente de dados disponíveis;
- incompatibilidade técnica entre as descrições dos produtos pesquisados e o objeto da contratação; e
- limitações decorrentes do recorte geográfico dos dados disponibilizados pela plataforma.

Dessa forma, a consulta ao sistema Nota Paraná – Menor Preço restou devidamente realizada e certificada nos autos, nos termos da Lei Municipal nº 131/2019, sendo os respectivos registros juntados ao processo para comprovação da diligência empreendida e da ausência de referências válidas para os itens pesquisados, sem aproveitamento dos resultados na composição final da planilha comparativa de preços.

Ressalta-se que, durante a consolidação dos dados oriundos das diversas fontes consultadas, foi necessário, em determinados casos, proceder à adequação dos preços coletados mediante aplicação de regra de proporcionalidade direta, em razão das diferenças verificadas nas quantidades e unidades de fornecimento apresentadas nas plataformas pesquisadas. Tais ajustes tiveram por finalidade garantir a conversão dos valores para a unidade de medida adotada pela Câmara Municipal de Planaltina do Paraná, assegurando, assim, a comparabilidade, uniformidade metodológica e precisão dos dados utilizados.

Por fim, destaca-se que todos os dados coletados encontram-se devidamente documentados por meio de capturas de tela (Print Screen) anexadas ao processo administrativo e consolidados na planilha comparativa de preços, constituindo base técnica idônea e complementar para a definição do valor estimado da contratação, em estrita observância aos parâmetros legais e às boas práticas administrativas aplicáveis à pesquisa de preços no âmbito das contratações públicas.

Os resultados das pesquisas realizadas nos sítios eletrônicos e no sistema Nota Paraná – Menor Preço encontram-se devidamente documentados nos respectivos Print Screens anexados ao processo administrativo.

6.3.1. Print Screen:

The screenshot displays the 'Nota Paraná – Menor Preço' system interface. At the top, there is a navigation bar with tabs: 'O que é', 'Como Funciona', and 'Dúvidas Frequentes'. Below this, a progress bar shows four steps: 'Produtos' (selected), 'Filtros', 'Preço', and 'Certificado'. The main content area contains a message: 'O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.' Below this message, there is a red box with the text: 'Não foi possível calcular o preço. A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.' Further down, there is a section for 'CNPJ interessado pelo cálculo de preço' with a 'Pesquisa Física?' button. Below this, there is a section for 'Filtros Selecionados' and 'Produtos Selecionados'. The 'Produtos Selecionados' section shows a table with two rows: 'III 7898973731099' and 'CADERA Presidente RUA CADERA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE'. At the bottom, there is a 'Detalhamento do Cálculo' button.



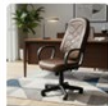


[ASSINE AGORA](#) [meli+](#) [A PARTIR DE R\\$ 9,90/MÊS](#)

[Enviar para Planaltina do Paraná ...](#) [Categorias](#) [Ofertas](#) [Cupons](#) [Supermercado](#) [Moda](#) [Mercado Play](#) [Vender](#) [Contato](#) [Crie a sua conta](#) [Entre](#) [Compras](#)

Você também pode estar interessado: cadeira escritorio branca - cadeira escritorio - capa de couro para cadeira escritorio - cadeira fixa escritorio

Mais opções que podem te interessar



Cadeira Escritório Poltrona Presidente Base Giratória Courin Marrom Couro...
R\$ 899,99
R\$ 698,39 22% OFF
12x R\$ 67,53
Frete grátis por ser sua primeira compra



Cadeira De Escritório Rivattirivatti Rivatti Ergonômica Marrom-escuro Co...
R\$ 933,60
12x R\$ 90,63



Cadeira De Escritório Big Presidente Marrom Escuro 42 Molas Marrom Cou...
R\$ 1100
R\$ 825 25% OFF
10x R\$ 82,50 sem juros
Frete grátis por ser sua primeira compra

[Casa, Móveis e Decoração](#) > [Móveis para Casa](#) > [Cadeiras, Sofás e Banquetas](#) > [Cadeiras para Escritório](#) > [Cadeira](#) [Vender um igual](#) | [Compartilhar](#)



Novo | 2 vendidos

Cadeira De Escritório Pollux Frisokar

R\$ 1.699
10x R\$ 169,90 sem juros
[Ver os meios de pagamento](#)

[Cupom](#) R\$ 25 OFF. Compra mínima R\$ 500.

Cor: Marrom-escuro

O que você precisa saber sobre este produto

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 19

Chegará grátis entre domingo e terça-feira 14/jul por ser sua primeira compra
[Mais detalhes e formas de entrega](#)

Retire grátis entre segunda-feira e terça-feira 14/jul em uma agência Mercado Livre
[Ver no mapa](#)

Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade (5 disponíveis)

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

[LOJA OFICIAL](#) [A MARTIFLEX](#) [LINHAS](#) [CERTIFICAÇÕES](#) [INSPIRE-SE](#) [CONTATO](#) [MNUCCI](#)



Poltrona giratória presidente Venire

R\$2.603,00
Em 5x de R\$520,60 sem juros
No Pix por **R\$2.472,85 | 5% de desconto**

COR
Preto

LIMPAR

Disponível por encomenda

1 [ADICIONAR AO CARRINHO](#)

LISTA DE DESEJOS

SKU: VEN1037AL64CR - PRETO
CATEGORIAS: AMBIENTES, ASSENTOS, DIRETORIA, POLTRONAS, TIPO, VENIRE

6.4. Pesquisa direta com fornecedores

Entre os dias **06 a 07/07/2026**, até às **14h**, foram realizadas **solicitações formais de propostas comerciais a fornecedores do ramo**, por meio de correio eletrônico, com os respectivos registros arquivados no processo administrativo, encaminhadas aos seguintes fornecedores:

- **M. P. M. INFORMATICA LTDA** - (marcos_maleski@hotmail.com);
- **FLS COMERCIO E SERVICOS LTDA** - (flscomercioeservicos@gmail.com);
- **MOVEIS IVAI G H MASO COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MOVEIS IVAÍ)** - (moveisivaipna@hotmail.com);



- **IGFLEX MÓVEIS** - (contato@cadeiraparaescritorio.com.br).

Dentre os fornecedores consultados, **apenas uma empresa apresentou proposta dentro do prazo estabelecido**, sendo:

- **FLS COMERCIO E SERVICOS LTDA** - (flscomercioeservicos@gmail.com).

Registra-se que **as demais empresas não apresentaram retorno no prazo estipulado**, não havendo manifestação de interesse na apresentação de proposta.

A seleção dos fornecedores consultados observou critérios objetivos, tais como **atuação no ramo pertinente ao objeto, localização geográfica compatível, facilidade de contato e histórico de fornecimento ou participação em contratações públicas no município**, assegurando a **idoneidade e representatividade da amostra**.

Ainda que tenha sido obtido número reduzido de proposta, **os valores apresentados mostraram-se consistentes entre si e compatíveis com os praticados no mercado**, especialmente quando analisados em conjunto com as demais fontes de pesquisa (itens 6.1, 6.2 e 6.3), sendo, portanto, **suficientes para subsidiar a estimativa do valor da contratação**, nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**.

A proposta recebida encontra-se **devidamente anexada ao processo administrativo**, contendo identificação do fornecedor, data de envio, especificação dos itens e valores unitários e totais, tendo sido utilizadas na **composição da planilha comparativa de preços**.

As solicitações de orçamento encaminhadas, bem como a proposta recebida, encontram-se devidamente documentadas nos documentos e Print Screens anexados ao processo administrativo.



6.4.1. Print Screen

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL



De [Câmara Municipal de Planaltina do Paraná](#)
Cópia Oculta (Cco) contato@cadeiraparaescritorio.com.br, moveisivaipna@hotmail.com, marcos_maleski@hotmail.com,
flscomercioeservicos@gmail.com

Data 06.07.2026 15:25

 [Resumo](#)  [Cabeçalhos](#)  [Baixar todos os anexos](#)

 04.2 Modelo de Proposta Comercial (6).docx (~2,1 MB)   04.2 Declaração Unificada (3).docx (~32 KB) 
 03. TR - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA (3).pdf (~512 KB) 

Prezados(as),

A Câmara Municipal de Planaltina do Paraná está realizando levantamento de preços para futura aquisição de cadeiras giratórias tipo presidente, destinadas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná. Para tanto, encaminhamos em anexo os seguintes documentos:

- Termo de Referência (minuta), para conhecimento das condições, especificações e demais requisitos da futura contratação;
- Modelo de Proposta Comercial, que deverá ser devidamente preenchido pela empresa interessada;
- Declaração Unificada, que deverá ser preenchida e assinada pelo representante legal da empresa.

Caso haja interesse, solicitamos que a Proposta Comercial seja elaborada conforme o modelo disponibilizado, contendo os valores dos itens de interesse, e enviada juntamente com a Declaração Unificada devidamente preenchida e assinada.

Prazo para envio: 07/07/2026, até às 16 h.

Os documentos (proposta e declaração) deverão ser encaminhados em resposta a este e-mail ou entregues fisicamente na Câmara Municipal.

Destacamos que o Termo de Referência possui caráter informativo, visando dar ciência das condições e exigências da futura contratação.

Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

ISABELLA SMANIOTTO
SERVIDOR RESPONSÁVEL



7. PREÇOS COLETADOS

Segue, em anexo, a **Planilha Comparativa de Preços**, contendo os valores obtidos por meio das fontes consultadas no presente procedimento, compreendendo **Painel de Preços, contratações similares realizadas pela Administração Pública, sítios eletrônicos especializados e pesquisa direta com fornecedores.**

A pesquisa direta com fornecedores foi adotada como **fonte principal para a definição do valor estimado da contratação**, em razão da necessidade de obtenção de proposta comercial apta à futura contratação direta, ao passo que as demais fontes foram utilizadas como **parâmetro de aferição da compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado.**

Para fins de verificação da compatibilidade dos preços ofertados pelos fornecedores com os valores praticados no mercado, procedeu-se à análise comparativa entre o **menor preço apresentado na pesquisa direta com fornecedores** e os referenciais obtidos por meio do **Painel de Preços, de contratações similares realizadas pela Administração Pública e de sítios eletrônicos especializados**, observando-se, em cada caso, a aderência técnica do item, a unidade de fornecimento, a quantidade, a atualidade da informação e a compatibilidade com o objeto pretendido pela Administração.

No **Item 1**, o menor preço ofertado por fornecedor foi de **R\$ 2.400,00**, enquanto os referenciais obtidos nas demais fontes corresponderam a **R\$ 2.799,00** no Painel de Preços, **R\$ 2.049,99** em contratação similar e **R\$ 1.699,00** em sítio eletrônico especializado.

A partir do cotejo realizado, verificou-se que os preços ofertados pelos fornecedores, embora em alguns casos superiores ou inferiores a determinados referenciais isolados, **mantêm-se dentro de faixa compatível com os valores praticados no mercado**, consideradas as variações normais decorrentes de marca, modelo, canal de comercialização, localidade, disponibilidade do produto e condições de fornecimento. Assim, **não foram identificados indícios suficientes de inexequibilidade, inconsistência relevante ou sobrepreço** nos valores adotados para a formação da estimativa, razão pela qual os menores preços ofertados pelos fornecedores puderam ser utilizados como referência para o valor estimado da contratação.

8. MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado da contratação foi definido com base na aplicação do critério do **menor preço unitário entre os fornecedores válidos**, desde que compatível com os valores praticados no mercado.

Esse método visa assegurar a **vantajosidade para a Administração Pública**, observando os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

9. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA

Foi adotado o critério do **menor preço entre os valores obtidos na pesquisa junto aos**



fornecedores, por se tratar de metodologia objetiva, transparente e compatível com os preços praticados no mercado, conforme demonstrado na planilha comparativa anexa.

Considerando que os valores cotados estão dentro da média de mercado e que não houve indícios de sobrepreço, compreende-se que o **menor preço apresentado representa a alternativa mais vantajosa para a Administração**.

Ressalta-se que, **caso não haja propostas comerciais adicionais após a publicação do Aviso de Contratação Direta no PNCP**, será considerada para contratação a empresa que **apresentou o menor valor para cada item**, desde que devidamente **habilitada** nos termos da legislação vigente.

10. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INEXEQUÍVEIS, INCONSISTENTES E EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL

Não houve necessidade de desconsideração de preços por inexecutabilidade, inconsistência relevante ou excesso de valor, uma vez que os menores preços ofertados pelos fornecedores foram submetidos à análise comparativa com os referenciais obtidos nas demais fontes de pesquisa, nos termos do item 7, tendo sido considerados compatíveis com os preços praticados no mercado e aptos à formação da estimativa da contratação.

11. LISTAGEM DOS FORNECEDORES QUE FORAM CONSULTADOS E NÃO ENVIARAM PROPOSTAS

Empresas solicitadas que não responderam às solicitações de proposta:

- **M. P. M. INFORMATICA LTDA;**
- **MOVEIS IVAI G H MASO COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MOVEIS IVAÍ);**
- **IGFLEX MÓVEIS.**

Essas empresas, entre outras interessadas, poderão participar do processo quando for divulgado o Aviso de Compra Direta, garantindo a ampla concorrência e a oportunidade de apresentarem suas propostas.

12. CASO NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NENHUM PREÇO NO PAINEL DE PREÇOS OU CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS, JUSTIFICA-SE

Não se aplica.

13. ITENS EM QUE NÃO FOI POSSÍVEL A PESQUISA DE AO MENOS 03 (TRÊS) PREÇOS, JUSTIFICA-SE

Não houve item sem formação mínima de referencial de preços, uma vez que a estimativa foi construída mediante **combinação de múltiplas fontes de pesquisa**, possibilitando a obtenção de, ao menos, 3 (três) referências válidas por item, consideradas as consultas ao Painel de Preços, contratações similares, sítios eletrônicos/plataformas de mercado e pesquisa direta com fornecedores.



14. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Os fornecedores consultados para a pesquisa direta de preços foram selecionados com base em critérios objetivos, notadamente:

- atuação no ramo compatível com o objeto da contratação;
- comercialização de eletrodomésticos e/ou equipamentos de informática com especificações semelhantes às exigidas no procedimento;
- disponibilidade de canais formais de contato para solicitação de proposta;
- atuação no mercado local e regional, de modo a refletir a realidade econômica da região; e
- histórico de participação em contratações públicas ou de fornecimento a órgãos da Administração, quando identificado.

A seleção buscou formar amostra idônea e representativa do mercado fornecedor potencialmente apto ao atendimento da demanda da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná, observando-se os princípios da razoabilidade, eficiência e busca da proposta mais vantajosa.

15. VALOR MÁXIMO

Considerando o critério adotado de **menor preço por item** e com base na **pesquisa de preços realizada**, será estipulado como **valor máximo para fins de recebimento de propostas comerciais adicionais** aquele correspondente aos **menores preços unitários obtidos entre as cotações válidas**, conforme demonstrado na **Planilha Comparativa de Preços** anexa.

Esses valores servirão como **limite para julgamento de propostas** eventualmente apresentadas após a publicação do **Aviso de Contratação Direta no PNCP**, sendo incorporados ao **Termo de Referência** e utilizados para assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

16. RESPONSÁVEL

Planaltina do Paraná/PR, 22 de julho de 2026.

ISABELLA MARIA DA SILVA SMANIOTTO
SERVIDORA RESPONSÁVEL